



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa

Comunicação UTRAMIG/ASSESSORIA_DEP nº. 51/2020

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

RESULTADO DOS RECURSOS

AGENTE DE RECEPÇÃO DE RESERVAS E MEIOS DE HOSPEDAGEM	
CANDIDATA: ANDREA GUIMARÃES DE CAMPOS	
FUNÇÃO: AGENTE DE RECEPÇÃO DE RESERVAS E MEIOS DE HOSPEDAGEM	RESULTADO: INDEFERIDO
<p>Síntese do recurso:</p> <p>Recurso recebido via <i>e-mail</i>: “<i>problema técnico no momento de anexar os documentos para a inscrição.</i>”</p> <p>ANÁLISE</p> <p>Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, os documentos apresentaram erro ao serem abertos. E conforme item 6.5 do Edital nº8/2020: “as informações e documentação apresentadas no ato da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato”.</p>	
<p>Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.</p> <p>Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.</p>	
CANDIDATA: DANIELA DE DEUS VIEIRA	

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*falta de pontuação referente à formação acadêmica – título de Mestrado.*”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico escolar do Mestrado. Conforme 6.3, letra f: Diploma, certificado ou Declaração de Conclusão dos Cursos Especialização Lato Sensu e Especialização Stricto Sensu, com Histórico Escolar. Portanto, a candidata não pontuou o título de Mestrado.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: CAROLINA NOGUEIRA MACHADO

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia da Identidade, CPF e PIS/PASEP. Esses documentos foram enviados na inscrição.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, foi constatado o envio das cópias de Identidade, CPE e PIS/PASEP.

Pontuação atribuída à candidata: Formação Acadêmica: 35,00 pontos, Experiência Profissional: 40,00 pontos. Totalizando 75,00 pontos.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: SUZANA FERNANDES DE PAULA

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE
RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*impossibilidade de obtenção do histórico escolar da Graduação, devido à suspensão das atividades da secretaria escolar, devido à pandemia do Covid 19 .*”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico escolar da Graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ISABELA MELO DE SOUZA

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE
RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia da Identidade, CPF, PIS/PASEP, Dados Bancários e Ficha de Inscrição.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia da Identidade, CPF, PIS/PASEP, Dados Bancários e Ficha de Inscrição. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: IAGO PORFÍRIO

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE
RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM**

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*candidatura a vaga de Professor Mediador do curso de Agente de Recepção de Reservas e Meios de Hospedagem*”.

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, o mesmo fez a inscrição para a vaga de professor mediador do curso de Agente de Recepção de Reservas e Meios de Hospedagem.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: SIDNEY DANIEL BATISTA**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE
RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM****RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR AGENTE DE
RECEPÇÃO DE RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM****RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: “*peço que seja considerada minha formação acadêmica em Tecnólogo em Marketing.*”

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente, onde a mesma obteve a pontuação máxima de 20 pontos, somados aos 35 pontos referente ao mestrado a nota final é de 55 pontos. O tempo de experiência como vendedora/caixa, não caracteriza experiência na sua área de formação que é Administração.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

CANDIDATA: NEUZA MARIA CÂMARA DE SOUZA

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*rever a pontuação atribuída à experiência profissional na área de formação.*”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma obteve a pontuação máxima na experiência profissional como docente (20,00 pontos) e como docente na educação a distância (30 pontos).

A candidata apresentou também uma declaração da Prefeitura Municipal de São João Del Rei com o cargo de Auxiliar de Secretaria no período de 19/08/2005 a 05/09/2005, totalizando 14 dias, a qual não foi pontuada.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ENDERSON LOPES GUIMARÃES

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR II

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*rever a pontuação atribuída à experiência profissional. Não foi pontuado na Experiência Profissional na área de formação, como professor de Matemática Financeira e na Experiência Docente no ensino a distância a pontuação é referente a 3 anos.*”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, o mesmo obteve a pontuação máxima na experiência profissional como docente (20,00 pontos), incluindo a experiência como professor de Matemática. Na experiência profissional como docente na educação a distância, comprovou apenas 20 meses (10,00 pontos).

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: VANESSA ESCHER PAGOTTO RONCHI

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*nome não consta na lista de resultado*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma fez sua inscrição e encaminhou os documentos dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: VALDÍVIA F MARÇAL

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ELIANE DA SILVA MACHADO

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ANA FLÁVIA MAGALHÃES

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 2

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

**COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO
PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.**

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR AUTOR EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS

CANDIDATA: JAQUELINE ARAUJO RODRIGUES

**FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR EIXO GESTÃO E
NEGÓCIOS**

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: encaminhado toda a documentação via *e-mail* constando RG e CPF.

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma apresentou cópia da Identidade.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: HUGO DE SÁ MOTTA VIEIRA MARTINS

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR GESTÃO E NEGÓCIOS

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: *não apresentou histórico de graduação.*

ANÁLISE

Após reanálise da documentação enviada foi constatado que o candidato encaminhou o histórico da graduação por e-mail, dentro do prazo estipulado pelo edital.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: MARGARETH LUCIA DE CARVALHO

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR EIXO GESTÃO E NEGÓCIOS

RESULTADO: DEFERIDO

Sí Síntese do recurso:

R recurso recebido via *e-mail*: *“Revisão da pontuação tendo em vista a experiência profissional.*

A ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma obteve pontuação máxima na experiência profissional na área a experiência docente.

B Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

CComissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE FINANCEIRO

CANDIDATO: ENDERSON LOPES GUIMARÃES**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO****RESULTADO: DEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via *e-mail*: “*inscrição feita para professor mediador do curso Assistente Financeiro*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, o mesmo fez inscrição para a vaga de professor mediador do curso Assistente Financeiro e encaminhou documentação dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ELISÂNGELA RIBEIRO**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO****RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não encaminhar diploma de graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do diploma de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

**COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO
PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.**

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: CASSIANO LINO SANTOS

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, o mesmo não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ANDRÉ NOGUEIRA

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “pontuação obtida no resultado final da 1ª Etapa.”

ANÁLISE

De acordo com o Item 8.7 do Edital, a formação acadêmica não é acumulável sendo pontuada a maior especialização apresentada com o histórico escolar. Dessa forma, o candidato foi pontuado corretamente com a Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado). A experiência profissional foi pontuada corretamente.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “revisão de notas referente a Experiência profissional na área de formação e na área de experiência docente.”

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente, onde a mesma obteve a pontuação máxima de 20 pontos, somados aos 35 pontos referente ao mestrado a nota final é de 55 pontos. O tempo de experiência como vendedora/caixa, não caracteriza experiência na sua área de formação que é Administração.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ERIC IANNOTTA LEROY

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO**

**RESULTADO: DEFERIDO EM
PARTE**

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “discordância da nota obtida em razão da pontuação considerada de acordo com o item 8 do Edital deste PSS.”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, a **experiência profissional na área de formação** foi novamente contabilizada e acrescentada pontuação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ALESSANDRA MARQUES DE CARVALHO

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE
FINANCEIRO**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*ELIMINADA – Não apresentou cópia do Diploma da Graduação.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, verificou-se que foi enviado somente o histórico da graduação sem o diploma ou declaração de conclusão de curso. **Conforme item 6.3.1.** do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROMOTOR DE VENDAS

CANDIDATA: LUCIANA SCOFIELD FERREIRA ALVES

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR PROMOTOR DE VENDAS

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*pontuação diferente para a função de Professor Mediador Promotor de Vendas e Professor Mediador MEI, sendo enviada a mesma documentação para ambas.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, para a função de Professor Mediador Promotor de Vendas, a candidata não apresentou cópia do histórico de Especialização. Obteve 11 pontos referente a 33 meses de docência.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR PROMOTOR DE VENDAS

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “solicito que seja acrescido 24 pontos referente à experiência profissional na área de formação, conforme comprovação em Carteira Assinada para as funções de Vendedora e Caixa..”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, não foi considerada experiência profissional da área de formação as funções de Vendedora e Caixa. Essas funções não exigem graduação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: VIVIANE CAROLINE MOREIRA

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR PROMOTOR DE

RESULTADO: INDEFERIDO

VENDAS

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “desclassificação por falta de histórico escolar. Apresentei o diploma de graduação devidamente registrado no MEC, não há que se falar em necessidade de apresentação do histórico escolar. .”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico escolar da Graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: FABIANE DE PAULA FERNANDES

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR PROMOTOR DE VENDAS

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “desclassificada por não apresentar cópia do diploma da graduação. Esse documento foi enviado na inscrição.”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do diploma da Graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR AUTOR AMBIENTE E SAÚDE

CANDIDATA: ELANE CRISTINA VALLIM RIBEIRO

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR EIXO AMBIENTE E SAÚDE

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “verifiquem a presença da documentação de identificação (carteira de identidade\RG e dados bancários”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma enviou os documentos de identificação e encaminhou documentação dentro do prazo estabelecido pelo edital.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: WILSON SILVA LIMA JUNIOR

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR EIXO AMBIENTE E SAÚDE

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*nota do resultado da primeira etapa.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato, sua experiência ministrando cursos foi computada.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: GLEYKA LOPES MARTINS

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR EIXO AMBIENTE E SAÚDE

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por *e-mail*, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: LUCIMAR DE MORAES

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR AMBIENTE E SAÚDE

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ERIC IANNOTTA LEROY

FUNÇÃO: PROFESSOR AUTOR AMBIENTE E SAÚDE**RESULTADO: DEFERIDO EM PARTES****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via *e-mail*: “*nota obtida em razão da documentação*”

ANÁLISE

De acordo com o Item 8.7 do Edital , a Experiência profissional na área de formação deve ser Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou

privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função). Além do mais, alguns registros apresentados pelo candidato não apresentam o período de atuação profissional.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1**CANDIDATO: GLAUCIO FERREIRA LOUREIRO****FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1****RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos

documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: WILSON GONTIJO CÂNDIDO

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*graduação não condiz com as especificidades do edital.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, a titulação apresentada foi aceita, tendo em vista a regulamentação do Ministério da Educação.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: CAROLINA NOGUEIRA MACHADO

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1

RESULTADO:DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia da Identidade, CPF e PIS/PASEP. Esses documentos foram enviados na inscrição.*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, foi constatado o envio das cópias de Identidade, CPF e PIS/PASEP.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: MAICON RODRIGO SOUZA NOVAES

FUNÇÃO: EQUIPE MULTIDISCIPLINAR 1

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: *não apresentou histórico de graduação.*

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pelo candidato por e-mail, o mesmo não apresentou cópia do histórico escolar da Graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

COORDENADOR DE POLO

CANDIDATO: ALEX JOSÉ ALVES DA SILVA MACHADO

FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: ANDRÉ VITOR ALVES PORTELA

FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: VALDÍVIA F MARÇAL

FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA

FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*não concordância com o resultado da pontuação da primeira etapa decorrente da análise de informações e documentos comprobatórios da formação acadêmica e experiência profissional apresentada*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma obteve pontuação máxima na experiência profissional. No entanto, não apresenta histórico da pós graduação, mestrado e doutorado. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ELIANE DA SILVA MACHADO

FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO**RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: ANA FLÁVIA MAGALHÃES**FUNÇÃO: COORDENADOR DE POLO****RESULTADO: INDEFERIDO****Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: “*eliminação por não apresentar cópia do histórico da graduação*”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pela candidata por e-mail, a mesma não apresentou cópia do histórico de graduação. E conforme item 6.3.1. do Edital nº8/2020: “a ausência de qualquer dos

documentos elencados no item 6.3 ou documentos ilegíveis resultará na eliminação imediata do candidato”.

13.6. Dúvidas decorrentes deste PSS poderão ser direcionadas para o email:

selecao@utramig.mg.gov.br, com o título “**DUVIDAS EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME**

COMPLETO DO CANDIDATO, A FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO

PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO”.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR MEDIADOR MICROEMPREENDEDOR

CANDIDATO: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR
MICROEMPREENDEDOR**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*nota obtida em documentação*”

ANÁLISE

De acordo com o **Item 8.7 do Edital**, a Experiência profissional na área de formação apresentada referencia somente experiência na área educacional como docente e instrutora de curso presencial. A experiência apresentada na “Empresa Dauros Comércio” não configura função correlata à área de formação da candidata, conforme edital.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATA: FABIANE DE PAULA FERNANDES

FUNÇÃO: PROFESSOR/MEDIADOR MEI

RESULTADO: DEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “ausência de diploma de graduação e desclassificação da candidata”

ANÁLISE

Conforme análise da documentação enviada pela candidata por e-mail, o documento foi, de fato, anexado, o que muda seu status para classificada. Pontuação permanece inalterada, visto que a graduação é, tão-somente, classificatória.

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

CANDIDATO: LUCIANA SCOFIELD FERREIRA ALVES

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: *“Pontuação obtida de 11 pontos, foi menor que a obtida para o curso de MEI de 28,4 pontos”*

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente de 33 meses, totalizando 11 pontos como experiência como docente.

Na pontuação do curso MEI foram considerados 20 pontos de especialização, contudo, não foi apresentado a cópia do histórico da especialização, somente o diploma e uma declaração, sendo assim, esses 20 pontos não foram considerados.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA

FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR ASSISTENTE DE LOGÍSTICA

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via e-mail: *“solicito que seja acrescido 24 pontos referente à experiência profissional na área de formação e experiência docente ou ministração de treinamentos e cursos”*

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente, onde a mesma obteve a pontuação máxima de 20 pontos, somados aos 35 pontos referente ao mestrado a nota final é de 55 pontos. O tempo de experiência como vendedora/caixa, não caracteriza experiência na sua área de formação que é Administração.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

PROFESSOR MEDIADOR RECEPCIONISTA**CANDIDATO:** LUCIANA SCOFIELD FERREIRA ALVES**FUNÇÃO:** PROFESSOR MEDIADOR
RECEPCIONISTA**RESULTADO:** INDEFERIDO**Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: *“Pontuação obtida de 11 pontos, foi menor que a obtida para o curso de MEI de 28,4 pontos”*

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente de 33 meses, totalizando 11 pontos como experiência como docente.

Na pontuação do curso MEI foram considerados 20 pontos de especialização, contudo, não foi apresentado a cópia do histórico da especialização, somente o diploma e uma declaração, sendo assim, esses 20 pontos não foram considerados.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: MAYARA RODRIGUES DA CUNHA**FUNÇÃO:** PROFESSOR MEDIADOR
RECEPCIONISTA**RESULTADO:** INDEFERIDO**Síntese do recurso:**

Recurso recebido via e-mail: *“solicito que seja acrescido 24 pontos referente à experiência profissional na área de formação e experiência docente ou ministração de treinamentos e cursos”*

ANÁLISE

As documentações que foram apresentadas comprovam somente a experiência como docente, onde a mesma obteve a pontuação máxima de 20 pontos, somados aos 35 pontos referente ao mestrado a nota final é de 55 pontos. O tempo de experiência como vendedora/caixa, não caracteriza experiência na sua área de formação que é Administração.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: RÚBIA WALQUÍRIA DE CARVALHO

**FUNÇÃO: PROFESSOR MEDIADOR
RECEPCIONISTA**

RESULTADO: INDEFERIDO

Síntese do recurso:

Recurso recebido via *e-mail*: “*nota obtida em razão da documentação*”

ANÁLISE

A candidata obteve pontuação máxima na experiência profissional (50 pontos) e 35 pontos de formação. Total 85 pontos.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

CANDIDATO: MANOEL OSMAR

FUNÇÃO: Não especifica o cargo

RESULTADO: DEFERIDO EM

PARTE**Síntese do recurso:**

Recurso recebido via *e-mail*: “nome não aparece na lista do resultado da primeira etapa”

ANÁLISE

Conforme reanálise da documentação enviada pelo candidato, o mesmo não identificou a vaga que estava se candidatando.

6.1.1. O período de inscrição presencial estará compreendido **do dia 18 de maio a 22**

de maio de 2020 no período de 10h às 12h e de 14h às 16h por meio de entrega de

envelope lacrado na UTRAMIG, em Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3400, Bairro Cruzeiro, contendo toda a documentação exigida com o título

“INSCRIÇÃO EDITAL PRONATEC/FIC a Distância nº 8/2020 – PROCESSO

SELETIVO DE BOLSISTAS, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, A

FUNÇÃO PRETENDIDA, CURSO PRETENDIDO ou EIXO PRETENDIDO” (se forem os casos).

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

Comissão Interna - Ato nº47, de 15/05/2020.

Amanda de Abreu Noronha

Presidente da Comissão

Rogério Luis Massensini

Diretor de Ensino e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Abreu Noronha, Servidor (a) Público(a)**, em 03/06/2020, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luis Massensini, Diretor (a)**, em 03/06/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15034185** e o código CRC **329989C3**.

Referência: Processo nº 2280.01.0000340/2020-98

SEI nº 15034185